

PORTARIA-TJ - 55872022
Código de validação: 1E27F85A55

**Designa Juiz de Direito para coordenar
Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a criação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania pela Resolução nº 10, de 16 de março de 2011; e

CONSIDERANDO, finalmente, a instalação do Centro de Conciliação e Mediação de São Luís;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Magistrada JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**, titular da 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 026955, para atuar como **Coordenadora do Centro de Conciliação e Mediação de Família de São Luís**.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 (nove) de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/11/2022 11:16 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

